

ATO COMPLEMENTAR 01/2025

Dispõe sobre a alteração do Calendário das eleições de representações das Organizações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2026.

A Comissão Eleitoral de escolha das representações das Organizações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CECA Nº 01/2025, de 18 de janeiro de 2025, e nos termos da sua reunião realizada no dia 14 de março 2024.

Considerando que no dia 28 de fevereiro encerraram as inscrições (on line e sedex) das eleições das representações das Organizações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2026.

Considerando o período de carnaval e o recesso do serviço público de 27 de fevereiro até o dia 05 de março.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma da eleição das representações da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2026:

ETAPAS	DATAS
Impugnação no todo ou em parte do presente edital	19/02/2025
Prazo de encerramento de inscrição	28/02/2025
Publicação de habilitadas e impugnadas	21/03/2025
Pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral	27/03/2025
Prazo para recorrer	31/03/2025
Publicação de relação de habilitadas e impugnadas	04/04/2025
Realização da eleição	15/04/2025

Edmundo Ribeiro Kroger
Presidente da Comissão Eleitoral